



## MUNICÍPIO DE OVAR

EDITAL Nº 82/2022

TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL SITO NA RUA BARTOLOMEU DIAS, ENTRE OS NÚMEROS 87 E 105, EM ESMORIZ

--- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

--- Torna público, ficando o proprietário e demais titulares de direitos reais notificados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por seu despacho de 24 de outubro de 2022, e após o incumprimento voluntário do ato ordenado e notificado através do Edital n.º 39/2022, datado de 21.07.2022, **foi determinada a posse administrativa do terreno sito na Rua Bartolomeu Dias, entre os números 87 e 105, na freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar**, nos termos das limitações constantes da imagem anexa, com vista à execução coerciva da limpeza e corte da vegetação existente no mesmo.

--- Notifica-se, ainda, que a tomada de posse administrativa e execução coerciva fica designada para o **próximo dia 10 de novembro de 2022, pelas 9:00 horas**, prevendo a **duração de 2 (dois) dias** até a sua cessação, em virtude da conclusão dos trabalhos que terão início na mesma data. -----

--- Os trabalhos serão executados pela empresa Bioflorestal, S.A., ao abrigo do contrato de aquisição de serviços celebrado com o Município de Ovar, sendo estimado o valor de € 20,28, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao preço por metro quadrado de €0,0845, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

--- Mais se faz constar que a execução coerciva a que agora se procede se fundamenta no disposto no artigo 60.º, n.ºs 8 e 9 do Regulamento de Ambiente do Município de Ovar (RAMO) e nos artigos 49.º, n.º 10 e 58.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 outubro, pelo que as despesas serão posteriormente imputadas aos responsáveis pelo incumprimento, e sendo um procedimento de natureza urgente, ficam preteridas todas as formalidades nomeadamente as relacionadas com o exercício de audiência prévia (artigo 58.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 82/2021). -----

--- Para constar publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, nos lugares de estilo, bem como no site da Câmara Municipal em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt).

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 27 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Salvador Malheiro Ferreira da Silva



*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE OVAR

## ANEXO I

